PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Mariana, 16 de maio de 2023.

Exmo. Sr. Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação desse Egrégio Plenário o incluso projeto de lei que tem por escopo obter autorização legislativa para subsidiar o evento denominado "**Festa da Bandeira do Divino Espirito Santo – Encontro de Congados de Mariana**", em apoio à Paroquia Nossa Senhora da Assunção, entidade organizadora da festividade.

A entidade beneficiária possui expertise necessária para organização do evento, que já se tornou tradição na nossa comunidade, são esperados cerca de 12 grupos de congados de várias regiões, visando a tradição do congado e a resgatar a manifestação cultural da religiosidade popular.

O evento serve, inclusive, como demonstração da diversidade cultural e da cultura do nosso Município, que recebe pessoas de diversas cidades, para prestigiar o referido evento.

Ressalta-se ainda que o custeio integral do referido evento foi deliberado através do COMPAT- Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural, com recursos oriundos do FUMPAC- Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Mariana.

Certos que Vossas Excelências contribuirão com a produção legislativa sobre o tema, confiamos na aprovação da matéria e no sucesso do evento.

Cordialmente,

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Prefeito Municipal em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 05 / 2023

Presidente Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 71
EM 16/05/23/ 10:26
Scarlet Souza

PROJETO DE LEI Nº 71/2023.

"Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Paroquia Nossa Senhora da Assunção e dá outras providencias".

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder transferência de recursos na modalidade de contribuição à entidade *Paroquia Nossa Senhora da Assunção,* na forma do art. 12, § 2º da Lei nº 4.320/64 e conforme art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000, destinado a financiar exclusivamente despesas para realização do tradicional festa da Bandeira do Divino Espirito Santo – Encontro de Congados de Mariana no valor de R$43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais) para o exercício de 2023.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo será realizado em parcela única, condicionada à comprovação de regularidade fiscal e jurídica pela entidade.

Art. 2º. Para a execução dos recursos de contribuição de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a firmar instrumento de parceria com a entidade Corporação Musical Sagrado Coração de Jesus, através de Termo de Fomento ou Termo de Colaboração em observância ao que dispõe a Lei Federal nº 13.019/2014, com o propósito de realização festa da Bandeira do Divino Espirito Santo – Encontro de Congados de Mariana.

§ 1º. A entidade beneficiada obriga-se a utilizar os recursos exclusivamente conforme o instrumento de parceria celebrado com o Município de Mariana e de acordo com o respectivo plano de trabalho a que se vincula, em observância ao que prevê o art. 34 da Lei Municipal nº 3.440/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

§ 2º. Fica determinada a prestação de contas conforme prazos e normas estabelecidos no plano de trabalho e no instrumento de parceria firmado com o Município de Mariana em atenção ao que orienta a Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º. Caso os recursos sejam utilizados em desacordo com o plano de trabalho aprovado e previsto no instrumento de parceria, fica a entidade beneficiada sujeita às sanções administrativas previstas no art. 73 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 8.726/2017.

Art. 4º. As despesas previstas nesta lei serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária pertencente à Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer 24.02.13.391.0013.2.183.3.3.50.41, oriundo da fonte de recursos 2501.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 05 / 2023

Presidente Secretário

ARQUIDIOCESE DE MARIANA
Paróquia Nossa Senhora da Assunção
Rua Pe. Gonçalves Lopes, 23 – Tel. (0xx) 31 3557-1216
35.420-000 – Mariana / MG

Mariana, 02 de maio de 2023

À
Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer
Mariana

Ref.: Projeto "Festa da Bandeira do Divino Espírito Santo – 13º. Encontro de Congados de Mariana"

Prezado (a) Senhor (a):

Paróquia Nossa Senhora da Assunção em Mariana, CNPJ 10.627.756/0001-19, estabelecida à Rua Pe. Gonçalves Lopes, 23, Centro, em Mariana, por seu Pároco e Presidente, a exemplo do que aconteceu em 2019, período antes da pandemia, vem, respeitosamente, apresentar "Plano de Trabalho" e documentação pertinente, para a assinatura de Termo de Fomento/Colaboração, referente à **"Festa da Bandeira do Divino Espírito Santo – Encontro de Congados de Mariana"**, em sua 13ª. Edição.

A "Festa da Bandeira do Divino Espírito Santo – Encontro de Congados de Mariana", recebeu do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Mariana – COMPAT, o título de "Patrimônio Imaterial" do Município, dada a sua grande expressividade e a preservação cultural que representa.

Também está inserida no "Calendário Oficial do Município de Mariana".

Em reunião do último dia 19 de abril, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural deliberou recursos do FUMPAC, na ordem de **R$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais)**, para que este evento possa seguir o seu curso, após o hiato de suas realizações em decorrência da pandemia.

É a Paróquia Nossa Senhora da Assunção de Mariana, apoiada pela Confraria do Divino Espírito Santo, a promotora e organizadora do evento. Nos limites desta Paróquia, estão as Igrejas de São Francisco e Nossa Senhora do Carmo, na Praça Minas Gerais, onde acontece o

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 05 / 2023
Presidente Secretário

ARQUIDIOCESE DE MARIANA
Paróquia Nossa Senhora da Assunção
Rua Pe. Gonçalves Lopes, 23 – Tel. (0xx) 31 3557-1216
35.420-000 – Mariana / MG

"Encontro de Congados" e também a Igreja da Arquiconfraria de Nossa Senhora Rainha dos Anjos do Cordão de São Francisco, onde é celebrada a Novena e Festa do Divino Espírito Santo.

O Plano de Trabalho anexo, é o mesmo apresentado ao Conselho do Patrimônio Cultural de Mariana quando da sua apreciação do pedido e deliberação (os valores consignados no Plano, são os valores máximos, sendo que a Paróquia se esmerará em realizar todos os atos com menor custo, o que refletirá, no momento da prestação de contas, em retorno de recursos aos cofres públicos, se for o caso).

Em razão do pouco prazo entre a aprovação pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural e a data da realização da festa, a Interessada vem pedir a V.Sa. que tudo possa se processar em caráter de urgência. Inclusive, a ata do Conselho não está anexa, em razão de não ter sido ainda disponibilizada, comprometendo-se à sua juntada tão logo seja liberada.

Para crédito indica a seguinte conta bancária:

PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO EM MARIANA

Conta Corrente: 50.295-2

Agência: 2279-9

Banco do Brasil

Antecipando agradecimentos,

Pe. Geraldo Dias Buziani
Paróquia Nossa Senhora da Assunção em Mariana
Pároco e Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 05 / 2023
Presidente Secretário

ARQUIDIOCESE DE MARIANA
Paróquia Nossa Senhora da Assunção
Rua Pe. Gonçalves Lopes, 23 – Tel. (0xx) 31 3557-1216
35.420-000 – Mariana / MG

PLANO DE TRABALHO - FESTA DA BANDEIRA - ENCONTRO DE CONGADOS DE MARIANA 2023

1 - Dados Cadastrais

Órgão /Organização da Sociedade Civil (Convenente):				**CNPJ:**	
Paróquia Nossa Senhora da Assunção em Mariana				10.627.756/0001-19	
Endereço:					
Rua Padre Gonçalves Lopes, 23, Centro					
Cidade:	**U.F:**	**C.E.P:**	**Telefone:**	**E-mail:**	
Mariana	MG.	35.420-000	(31) 3557-1216	catedralmariana@hotmail.com	
Nome do Responsável:			**CPF:**	**C.I.:**	**Cargo:**
Padre Geraldo Dias Buziani			054.690.866-74	MG-12.437.058	Pároco / Presidente
Endereço do Responsável:			**C.E.P**	**Telefone de Contato**	
Praça Dom Benevides, n° 57, Centro			35.420-000	(31) 998492517	

2 - Descrição do Projeto/Objeto

Título do Projeto:	**Período de execução (início e término)**
FESTA DA BANDEIRA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO - 13°. ENCONTRO DE CONGADOS DE MARIANA 2023	De 27 de maio a 15 de junho de 2023

Identificação do objeto:

Realização da Festa da Bandeira do Divino Espírito Santo - Encontros de Congados de Mariana no ano de 2023.

Justificativa da proposição:

A Festa da Bandeira - Encontro de Congados de Mariana, recebeu do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, o título como "Patrimônio Imaterial de Mariana", dada as suas características de devoção, tradição e arte.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 05 / 2023
Presidente Secretário

ARQUIDIOCESE DE MARIANA
Paróquia Nossa Senhora da Assunção
Rua Pe. Gonçalves Lopes, 23 – Tel. (0xx) 31 3557-1216
35.420-000 – Mariana / MG

Após três anos sem poder acontecer a festa em decorrência da pandemia, neste 2023, com entusiasmo, a Paróquia Nossa Senhora da Assunção em Mariana juntamente com a Confraria do Divino Espírito Santo e os Festeiros, preparam com especial zelo, a Novena e Festa do Divino Espírito Santo, onde se insere a "Festa da Bandeira - Encontro de Congados de Mariana", que acontecerá no dia 27 de maio.

São esperados cerca de 12 (doze) Grupos de Congados de várias regiões, que se encontrarão na Praça Minas Gerais, especialmente preparada para essa manifestação de devoção, cores, sons e alegria.

A tradição do Congado é muito forte em Minas Gerais e a Festa da Bandeira do Divino Espírito Santo veio resgatar esta manifestação de religiosidade popular. Após a preparação do "Primeiro Encontro de Congados de Mariana", cresceu o interesse pela participação neste evento que, a cada ano, cresce pela participação de Grupos de variadas regiões e também pelo interesse do povo de Mariana que tem participado ativamente do Encontro.

É importante salientar que Mariana detinha apenas o "Congado de Nossa Senhora do Rosário da Barroca" e, após o surgimento desta festa, outros dois (02) Grupos ativos nasceram em nossa cidade: Guarda de Congo de Nossa Senhora do Rosário e São Sebastião, no Barro Preto e Congado Nossa Senhora do Rosário e Divino Espírito Santo, no São Pedro.

Uma tradição que se renova e que expande! E a Festa da Bandeira do Divino Espírito Santo – Encontro de Congados de Mariana é uma ótima oportunidade de valoração desta antiga cultura, aqui chegada pelos escravos africanos e estendida, hoje, não só aos negros mas às pessoas de variadas origens.

O Encontro de Congados de Mariana tem ganhado destaque na mídia, já fazendo parte do Calendário Oficial de Eventos do Município. Um visitante, tem-se a notícia, ganhou o segundo lugar num Concurso Estadual de Fotografias, com uma foto deste Encontro de Mariana. Então, o Encontro de Congados também projeta Mariana para o Brasil e o mundo!

Público Alvo:	Nº Estimado de participantes:
Moradores da cidade de Mariana, grupos de Congados convidados e turistas.	400 pessoas ativos. 2.000 pessoas como público pelas ruas do cortejo e apresentações individuais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17/05/2023

Presidente Secretário

ARQUIDIOCESE DE MARIANA
Paróquia Nossa Senhora da Assunção
Rua Pe. Gonçalves Lopes, 23 – Tel. (0xx) 31 3557-1216
35.420-000 – Mariana / MG

3 – Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (em reais)

O repasse total será de R$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais) e será utilizado nos seguintes itens, abaixo mencionados:

DESCRIÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR
Transporte das Bandas de Congados	27 de maio 2023	R$ 22.000,00
Lanches à chegada das Bandas (400)	27 de maio 2023	R$ 4.000,00
Jantar após o Encontro (400)	27 de maio 2023	R$ 6.000,00
Ornamentações (tubos de ferro, cordas, tecidos, cola, bandeirolas, etc.)	27 /28 de maio 2023	R$ 6.200,00
Material gráfico	Entre 27 de maio e 15 de junho 2023	R$ 900,00
Vídeo de cobertura filmada de todo o evento – fotografias para arquivo e convites dos próximos anos (filmagem e produção)	Entre 27 de maio e 15 de junho de 2023	R$ 4.200,00
Total		**R$ 43.300,00**

4 – Objetivos, Metas e Resultados

Objetivos:

Conforme descrito no "projeto", manter viva a tradição dos Congados e incentivar o surgimento de novos Grupos.

Meta (s):

Preservar esta cultura e manifestação de religiosidade popular, honrando o título de "Patrimônio Imaterial de Mariana".

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 05 / 2023
Presidente Secretário

ARQUIDIOCESE DE MARIANA
Paróquia Nossa Senhora da Assunção
Rua Pe. Gonçalves Lopes, 23 – Tel. (0xx) 31 3557-1216
35.420-000 – Mariana / MG

Resultado esperado:

Alcançar as metas e objetivos acima descritos e projetar a Festa do Divino Espírito Santo – Encontro de Congados de Mariana como atrativo ao turismo.

5 – Monitoramento e Avaliação

- Utilizar exclusivamente os recursos recebidos de conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, e Lazer;
- Manter os recursos recebidos em conta bancária específica em agência da CAIXA ou BRASIL, permitindo débitos somente para pagamentos de despesas previstas no Plano de Trabalho;
- Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, bem como com todos os ônus tributários e extraordinários, caso decorrentes da execução;
- Comprar os materiais necessários com as devidas notas fiscais ou NF avulsa retirada na Receita Municipal;
- Registrar o evento através de fotografias, guardar arquivos de divulgação em jornais e internet e também recolher depoimentos para a prestação de contas.

5 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da **PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO DE MARIANA**, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Mariana, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Mariana, 25 de abril de 2023

Padre Geraldo Dias Barbosa
Paróquia Nossa Senhora da Assunção de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1 / 05 / 2023
Presidente Secretário

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL – COMPAT MARIANA

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, no Centro de Atendimento ao Turismo - CAT, sede da Secretaria Municipal de Turismo, reuniu-se ordinariamente o COMPAT com a presença dos Conselheiros, Ana Cristina Souza Maia, Anicio Chaves, Janaína Souza Carneiro, Maria de Fátima de Mello Gomes, Maria Raimunda dos Anjos Castro, Sandra Fosque e Lélio Pedrosa Mendes, prestando assessoria técnica ao Conselho e como convidado Israel Quirino. Abertos os trabalhos, a Presidente Ana Cristina Souza Maia iniciou a leitura de alguns informes referentes à Casa de Rótulas localizada no Distrito de Santa Rita Durão, neste Município de Mariana, que foi aprovada a Cessão de Uso do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN para o Município de Mariana e também a possibilidade de digitalização do acervo do Cartório de Registro Civil e Notas do Distrito de Santa Rita Durão, já inventariado pela sua importância histórica. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Representante da Arquidiocese de Mariana, Sandra Fosque apresentou breve relatório dos serviços necessários na Matriz do Senhor Bom Jesus do Monte, Distrito de Furquim e Matriz de São Caetano, Distrito de Monsenhor Horta e também o pedido de complementação dos valores para que as obras alcancem o resultado de preservação esperado; Matriz do Senhor Bom Jesus do Monte – Obras Civis – R$ 478.473,22 (Quatrocentos Setenta e Oito Mil, Quatrocentos Setenta e Três Reais e Vinte Dois Centavos) – Elementos Artísticos – R$ 205.608,21 (Duzentos e Cinco Mil, Seiscentos e Oito Reais e Vinte Um Centavos) – Fiscalização de Obra – R$ 38.825,62 (Trinta Oito Mil, Oitocentos e Vinte Cinco Reais e Sessenta Dois Centavos), perfazendo um total de R$ 722.907,05 (Setecentos Vinte Dois Mil, Novecentos e Sete Reais e Cinco Centavos); Matriz de São Caetano – Obras Civis – R$ 389.991,73 (Trezentos Oitenta Nove Mil, Novecentos Noventa Um Reais e Setenta Três Centavos) – Elementos Artísticos – R$ 225.357,13 (Duzentos Vinte Cinco Mil, Trezentos Cinquenta Sete Reais e Treze Centavos) – Fiscalização de Obra – R$ 38.825,64 (Trinta Oito Mil, Oitocentos Vinte Cinco Reais e Sessenta Quatro Centavos, perfazendo um total de R$

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17/05/2023

Presidente Secretário

654.174,50 (Seiscentos Cinquenta Quatro Mil, Cento Setenta Quatro Reais e Cinquenta Centavos), totalizando o valor de R$ 1.377.081,59 (Hum Milhão, Trezentos Setenta Sete Mil, Oitenta Um Reais e Cinquenta Nove Centavos; colocada a matéria em votação, foi aprovada por unanimidade. A Presidente Ana Cristina Souza Maia solicitou à Arquidiocese de Mariana, encaminhamento de informações, em caráter de urgência, sobre a utilização dos recursos aprovados pelo COMPAT para as Igrejas Mercês de Mariana, Santana Mariana, Matriz de Nossa Senhora da Conceição Camargos e Imagens da Catedral Basílica da Sé, com envio de documentação para início das obras. Em seguida, o convidado Israel Quirino informou que em reunião realizada em 26 de abril de 2023, a Secretaria Estadual de Cultura cede ao Município de Mariana, o terreno sito na Rua D. Viçoso, antiga residência de Diogo de Vasconcelos, Centro Histórico de Mariana para construção e instalação do Arquivo Público Municipal em parceria. Pela Arquidiocese de Mariana foi requerido recurso do FUMPAC para a realização do Festa da Bandeira do Divino – Encontro de Congados de Mariana, patrimônio imaterial, no valor de R$ 43.300,00 (Quarenta e três Mil e Trezentos Reais); colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade. Pela Fundação Renova foi requerida Anuência deste Conselho para pavimentação definitiva do trecho entre Paracatu, área de origem e o Reassentamento de Paracatu de Baixo; colocada a matéria em votação foi aprovada por unanimidade. Foi apresentada documentação da Empresa VALE, solicitando Declaração de Conformidade, necessitando parecer prévio do Honório para posterior deliberação. A Presidente Ana Cristina Souza Maia recebeu Ofício do Ministério Público Federal solicitando informações sobre Registro, Inventário ou Tombamento e Regularização Fundiária das áreas reivindicadas pelas Comunidades Quilombolas Vila de Santa Efigênia e Adjacências – Engenho Queimado, Embaúbas e Castro localizadas no Município de Mariana. Finalizando os trabalhos, representantes da Aldravia apresentaram pedido de Registro como Patrimônio Imaterial a forma de poesia totalmente brasileira e criada em Mariana, sendo informada a necessidade de elaboração de Estudo pelo Honório para posterior deliberação. Fica registrado o dia 18 de Março de 2023, data em que o COMPAT celebra seus Vinte Anos de prestação de serviços à comunidade Marianense na preservação do Patrimônio Histórico Cultural do Município. Não tendo nada mais a tratar, lavrei a presente ata,

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 05 / 2023

Presidente Secretário

que por mim vai assinada e pelos demais Conselheiros presentes. Mariana, 19 de Abril de 2023. Maria de Fátima de Mello Gomes, Secretária.

CONSELHEIROS:

ANA CRISTINA SOUZA MAIA _____

ANICIO CHAVES _____

JANAÍNA SOUZA CARNEIRO _____

LÉLIO PEDROSA MENDES _____

MARIA DE FÁTIMA DE MELLO GOMES _____

MARIA RAIMUNDA ANJOS CASTRO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17/05/2023

Presidente Secretário

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE MARIANA

Exercício de 2023

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 329/2023

C.N.P.J.: 18.295.303/0001-44
Município: MARIANA

Órgão:	24	- SECRETARIA MUN. CULTURA, PATRIM, TURIS, LAZ-SECULT
Unidade:	24.02	- FUNDO M. PRESERVAÇÃO PATRIMÔNIO CULTURAL - FUMPAC
Funcional:	13.391.0013	- Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Projeto/Atividade:	2.183	- DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO FUMPAC
Elemento:	3.3.50.41.00.00.00.00.2501	- Contribuições
Código reduzido:	001081	

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	16/05/2023		325.251,18	43.300,00	281.951,18

BLOQUEIO PARA ATENDER A ABERTURA DE TERMO DE PARCERIA PARA REALIZAÇÃO DA FESTA DA BANDEIRA DO D IO ESPÍRITO SANTO 13º ENCONTRO DE CONGADO DE MARIANA

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, Inciso II da LC101/00)

Declaro, para os devidos fins que o aumento da despesa supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Anderson Lopes Coelho Stoppa
Assessor Téc. em Planejamento Orçamentário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 17 / 05 / 2023

Presidente Secretário

FONTE: